



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DE DEFESA

ATA DA 306ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 07 dias do mês de março de 2025, às 14h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof.(a) Dr.(a) Luiz Antonio de Oliveira (Presidente), Prof.(a) Dr.(a) Andrade (Membro), Prof.(a) Dr.(a) Talita Pedrosa Vieira de Carvalho (Membro) e Prof.(a) Dr.(a) Rogério Eiji Hanada (Membro), assim designados pela Portaria apresentação e defesa de tese do(a) discente **ANA CLÁUDIA NARBAES DE CARVALHO**, com trabalho intitulado "COOPERATIVISMO, GESTÃO E TERRITÓRIO: U COOMPAM E COOMPRA", sob orientação do Prof.(a) Dr.(a) Luiz Antonio de Oliveira. A coordenadora do PPGBIOTEC, Dr(a). Rosany Piccolotto Carvalho, fez a abertura de todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que o(a) discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca atribuindo ao(a) discente o conceito APROVADO(A) ou REPROVADO(A). O(A) discente será considerado(a) APROVADO(A) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O(A) Coordenadora do PPGBIOTEC finalizou o seu parecer, defendendo a aprovação da tese. O(A) discente será considerado(a) REPROVADO(A) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O(A) Coordenadora do PPGBIOTEC finalizou o seu parecer, defendendo a aprovação da tese. A defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, com anuência do orientador, lhe será concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. O presidente da banca examinadora deu continuidade as atividades. A reunião foi realizada presencial no Laboratório de Microbiologia - Prédio 151, INPA, Campus III. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof.(a) Dr.(a) Luiz Antonio de Oliveira (Presidente)	X	
Prof.(a) Dr.(a) José Ferreira da Silva (Membro)	X	
Prof.(a) Dr.(a) Ires Paula de Andrade (Membro)	X	
Prof.(a) Dr.(a) Talita Pedrosa Vieira de Carvalho (Membro)	X	
Prof.(a) Dr.(a) Rogério Eiji Hanada (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADA	

Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Antonio de Oliveira, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora e pelo(a) discente, em 07 de março de 2025.

em Manaus, 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho, Coordenadora**, em 19/03/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ires Paula de Andrade Miranda, Usuário Externo**, em 19/03/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Eiji Hanada, Usuário Externo**, em 19/03/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Oliveira, Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Pedrosa Vieira de Carvalho, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 02/02/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2480058** e o código CRC **CF5352D8**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroados I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.006073/2025-07

SEI nº 2480058